



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Conselho Superior do IFMT

DESPACHO Nº 7/2020 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT

Trata-se de recurso interposto pelo senhor Jean Claude Rodrigues da Fonseca, docente, onde o mesmo solicita a mudança dos eleitos em virtude da lotação do campus

PRELIMINARMENTE:

DA LEGITIMIDADE e TEMPESTIVIDADE:

O mesmo é legítimo para ingressar recurso, pois se postulou como candidato e ingressou recurso no prazo correto.

DO DIREITO:

A lotação do candidato cabe a Diretoria Sistêmica de Recurso Humano (DSGP) afirmar, e no relatório da mesma, o docente EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHÃES está lotado no Campus Pontes e Lacerda.

Além da DSGP afirmar, consta também a ORDEM ADMINISTRATIVA 05/2019 do Campus Pontes e Lacerda que apresenta no seu Lotacionograma o docente questionado.

CONCLUSÃO:

Diante dos fatos e direitos apresentados INDEFERIMOS o RECURSO.

Cuiabá, 24 de agosto de 2020.

Comissão Eleitoral Resolução
CONSUP nº 53, de 17 /12/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Claudionor Nunes Cavaleiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/08/2020 16:00:05.
- Chalani Kinthia de Freitas, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/08/2020 16:33:03.
- Ali Veggi Atala Junior, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/08/2020 18:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85228
Código de Autenticação: 5bc6110197



